



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 160/96 Proc. _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Rejeição do parecer do Deputado Moreira Franco

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Pompéia 20 / 05 / 1996

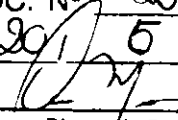
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal ^{PRESIDENTE} de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam enviados ofícios às lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal solicitando o máximo empenho no sentido de ser rejeitado o Parecer do Deputado Moreira Franco e que supprime o artigo 144 da Constituição Federal e, por conseguinte, abre perigoso precedente e que pode culminar com a extinção da Polícia Civil, com irreparáveis prejuízos na condução de inquéritos policiais, controle e fiscalização de veículos etc. A proposta do Deputado Moreira Franco não pode prosperar, pois causaria problemas de toda ordem nas esferas estaduais, com o que não concordamos em hipótese alguma.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1996


JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

Que se dê ciência ao
Deputado Federal
Moreira Franco.

PROTOCOLO
PROC. N.º 20485
20 / 05 / 1996

Diretor da Secretaria

Ofs. nº 947a 954/96